



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



### RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 134

Aprova a atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de Computação, grau Bacharelado em Engenharia de Computação.

O Conselho Superior de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 24ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de novembro de 2023, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo SEI/UFOP nº23109.007744/2022-66;

Considerando a Resolução CNE/CES Nº02 de 14 de abril 2019;

Considerando a Resolução CUNI Nº2544;

Considerando que não há necessidade de ampliação do número de servidores, sejam técnicos ou docentes;

Considerando que não há aumento de gastos com ampliação de espaços físicos e com o custeio do curso.

RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a atualização do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Engenharia de Computação, grau Bacharelado em Engenharia de Computação.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir do primeiro semestre letivo de 2024, sendo válida apenas para os novos ingressantes no curso.

Ouro Preto, 16 de novembro de 2023.

ADILSON PEREIRA DOS SANTOS

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Pereira dos Santos, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 04/12/2023, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0633722** e o código CRC **22613E26**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.008860/2021-11

SEI nº 0633722

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163  
Telefone: (31)3559-1212 - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)